



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 150



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2024

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 22 de Agosto de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2024/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS INFRACITADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

NOME	CPF	FUNÇÃO
GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE E SOUZA	***.019.744.**	PRESIDENTE
FRANKLIN BALDUÍNO GUEDES	***.041.044.**	COORDENADOR
WELLINGTON ALVES GUEDES	***.998.294.**	TÉCNICO
DJANE SANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	***.209.724.**	PRESIDENTE DO CONSELHO SOCIAL

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ASSUNÇÃO – PB, 20 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL